

PATRIMÓNIO INICIAL

O património da Fundação é constituído pelos bens e valores que lhe estão afetos pelo Fundador e pelos demais bens ou valores que vierem a ser adquiridos ou lhe forem oferecidos:

1. Estão-lhe afetos:

- a) oitocentos e vinte e oito obrigações do tesouro, mil novecentos e setenta e cinco, 1ª série, no valor nominal de escudos, dois milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e setenta e dois escudos, com juro anual de cento e vinte e dois mil, setecentos e dez escudos, com que foram substituídas pelo Estado, as noventas acções do banco de Portugal que pertenciam à Fundação;
- b) O certificado de renda perpétua com o número 1.275;
- c) Uma morada de casas (sete dependências) com a superfície coberta de 546 metros quadrados. Alameda e pátio anexos, com a área de 500 metros quadrados, com as seguintes confrontações: do Norte e Nascente, com a estrada, de Poente, com terrenos de herdeiros de José Gonçalves Machado Filho e do Sul, com o respetivo acesso de servidão;
- d) Uma terra de cultura chamada os “Taredos”, inscrita na matriz do artigo 1.604;
- e) Idem chamada os “Taredos”, inscrita na matriz do artigo 1.605;
- f) Idem chamada o “Mondelo”, inscrita na matriz do artigo 1.625;
- g) Idem chamado o “Costarelo”, inscrita na matriz do artigo 1.626;
- h) Idem chamada o “Escadão”, inscrita na matriz do artigo 1.854;
- i) Uma fração de terreno com a área de oito mil, setecentos e cinquenta metros quadrados, desanexado do prédio rústico denominado “Bouça da Cumieira” ou “Bouça do Cemitério”, no lugar da Cumieira, inscrita na matriz sob o artigo 1.640 e destinado a campo desportivo.